



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

LEI

Nº 1.482/94

Concede reajuste salarial aos Servidores da Câmara Municipal de Aquidauana-MS.

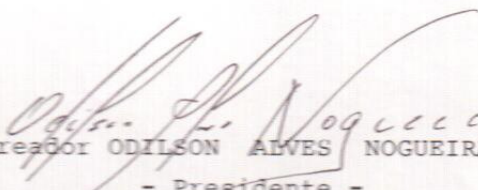
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, APROVOU, E, EU, VEREADOR ODILSON ALVES NOGUEIRA, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE LEI.

Artigo 1º) - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial conforme os Anexos I e II, do presente Projeto de Lei.

Artigo 2º) - Fica ratificado o Decreto nº 001/94, de 14 de Janeiro de 1.994.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 1.994, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aquidauana-MS., 1º de Março de 1.994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Lei nº 1.482/94

A N E X O I

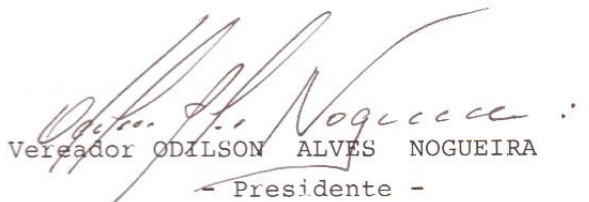
CARGOS EM COMISSÃO

TABELA 1

GRUPO OCUPACIONAL I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES - DAS

SÍMBOLO	VENCIMENTO
DAS - 1	332.640,00
DAS - 2	249.480,00
DAS - 3	96.000,00
DAS - 4	63.937,00
DAS - 5	49.230,00

Câmara Municipal de Aquidauana-MS., 19 de Março de 1.994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA
- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

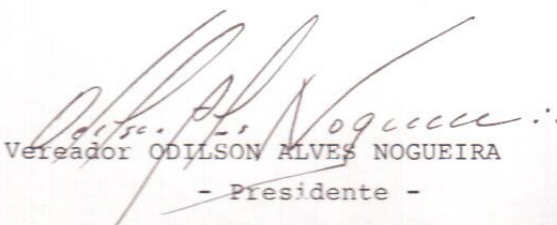
LEI Nº 1.482/94

A N E X O II
DOS VENCIMENTOS

GRUPOS OCUPACIONAIS 2,3 e 4 - CARGOS DE EXECUÇÃO FUNCIONAL E PROFIS-
SIONAL DE TODOS OS NÍVEIS E QUALQUER NATUREZA

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO
01	34.827,35	29	104.436,99
02	36.220,49	30	108.614,52
03	37.669,28	31	112.959,11
04	39.176,03	32	117.477,47
05	40.743,05	33	122.176,53
06	42.372,86	34	127.063,55
07	44.067,77	35	132.146,18
08	45.830,40	36	137.431,98
09	47.663,70	37	142.929,26
10	49.570,19	38	148.646,40
11	51.553,01	39	154.592,34
12	53.318,60	40	160.776,00
13	55.755,74	41	167.207,04
14	57.990,14	42	173.895,33
15	60.309,69	43	180.851,16
16	62.722,17	44	188.085,24
17	65.231,04	45	195.608,60
18	67.840,29	46	203.432,99
19	70.553,91	47	211.570,28
20	73.376,00	48	220.033,07
21	76.311,06	49	228.834,38
22	81.123,84	50	237.987,75
23	82.538,09	51	247.507,26
24	85.839,60	52	257.407,61
25	89.273,21	53	267.703,91
26	92.844,15	54	273.918,23
27	96.557,90	55	289.548,53
28	100.420,22		

Câmara Municipal de Aquidauana-MS., 19 de Março de 1.994.


Vereador ODILSON ALVES NOGUEIRA

- Presidente -



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
PROCURADORIA JURÍDICA

ANEXO II

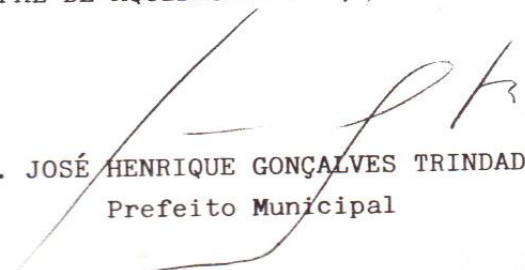
DOS VENCIMENTOS

TABELA 2

GRUPO OCUPACIONAL II - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA

SÍMBOLO	VENCIMENTO
ADI - 1	133.056,00
ADI - 2	106.029,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS., 1º DE MARÇO DE 1994


Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO II

GRUPO OCUPACIONAL IX - MAGISTÉRIO
PROFESSOR PRÉ-ESCOLAR

REFERÊNCIA	CLASSES						
	A	B	C	D	E	F	G
01	66.167,64	72.182,88	84.213,36	113.652,00	125.017,20	147.747,60	170.478,00
02	72.784,32	79.401,11	92.634,68	125.017,20	137.518,92	162.522,36	187.525,80
03	79.401,11	86.619,44	101.055,99	136.382,40	150.020,64	177.297,12	204.573,60
04	86.017,89	93.837,66	109.477,31	147.747,60	162.522,36	192.071,88	221.621,40
05	92.634,68	101.055,99	117.898,62	159.112,80	175.024,08	206.846,64	238.669,20
06	99.251,46	108.274,32	126.320,04	170.478,00	187.525,80	221.621,40	255.717,00

FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA CLASSE ACIMA REFERIDA

- A** Habilitação específica de 2º Grau, com Estudos Adicionais para as classes de Pré-Escola
- B** Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração
- C** Habilitação específica de Grau superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração, seguida de Estudos Adicionais correspondentes, no mínimo, a um ano letivo
- D** Habilitação específica em Curso Superior, ao nível de Graduação, correspondente a Licenciatura Plena
- E** Habilitação específica de Pós-Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas
- F** Habilitação específica obtida em Curso de Mestrado
- G** Habilitação específica obtida em Curso de Doutorado

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO III

GRUPO OCUPACIONAL IX - MAGISTÉRIO
PROFESSOR 1ª / 4ª SÉRIES

CLASSES

REFERÊNCIA	A	B	C	D	E	F	G	H
01	60.144,00	66.167,64	72.182,88	84.213,36	113.652,00	125.016,50	147.747,60	170.478,00
02	66.167,64	72.784,32	79.401,11	92.634,68	125.017,20	137.518,92	162.522,36	187.525,80
03	72.182,88	79.401,11	86.619,44	101.055,99	136.382,40	150.020,64	177.297,12	204.573,60
04	78.198,12	86.017,89	93.837,66	109.477,31	147.747,60	162.522,36	192.071,88	221.621,40
05	84.213,36	92.634,68	101.055,99	117.898,62	159.112,80	175.024,08	206.846,64	238.670,60
06	90.228,60	99.251,46	108.274,32	126.320,04	170.478,00	187.525,80	221.621,40	255.717,00

FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA CLASSE ACIMA REFERIDA

A	Habilitação específica de 2º Grau	1º Grau
B	Habilitação específica de 2º Grau, obtida em quatro séries ou em três seguidas de Estudos Adicionais	1º Grau
C	Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau obtida em curso de curta duração	1º Grau
D	Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau obtida em curso de curta duração, seguida de Estudos Adicionais correspondentes, no mínimo, a um ano letivo	1º Grau
E	Habilitação específica de Curso Superior, ao nível de Graduação, correspondente à Licenciatura Plena	1º Grau
F	Habilitação específica de Pós-Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas	1º Grau
G	Habilitação específica obtida em Curso de Mestrado	1º Grau
H	Habilitação específica obtida em Curso de Doutorado	1º Grau

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDAD
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO IV

GRUPO OCUPACIONAL IX - MAGISTÉRIO
PROFESSOR 5ª / 8ª SÉRIES

REFERÊNCIA	CLASSES					
	A	B	C	D	E	F
01	72.182,88	84.213,36	113.652,00	125.017,20	147.747,60	170.478,00
02	79.401,11	92.634,68	125.017,20	137.518,92	162.522,36	187.525,80
03	86.619,44	101.055,92	136.382,40	150.020,64	177.297,12	204.573,60
04	93.837,66	109.477,31	147.747,60	162.522,36	192.071,88	221.621,40
05	101.055,99	117.898,62	159.112,80	175.024,08	206.846,64	238.669,20
06	108.274,32	126.320,04	170.478,00	187.525,80	221.621,40	255.720,50

FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA CLASSE ACIMA REFERIDA

- A** Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração
- B** Habilitação específica de Grau Superior, ao nível de Graduação, representada por Licenciatura de 1º Grau, obtida em curso de curta duração, seguida de Estudos Adicionais correspondentes, no mínimo, a um ano letivo
- C** Habilitação específica em Curso Superior, ao nível de Graduação, correspondente à Licenciatura Plena
- D** Habilitação específica de Pós-Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas
- E** Habilitação específica obtida em Curso de Mestrado
- F** Habilitação específica obtida em Curso de Doutorado

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO V

GRUPO OCUPACIONAL IX - MAGISTÉRIO
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO

CLASSES

REFERÊNCIA

	A	B	C	D
01	113.652,00	125.017,20	147.747,60	170.478,00
02	125.017,20	137.518,92	162.522,36	187.525,80
03	136.382,40	150.020,64	177.297,12	204.573,60
04	147.747,60	162.522,36	192.071,88	221.621,40
05	159.112,80	175.024,08	206.849,79	238.669,20
06	170.478,00	187.525,80	221.621,40	255.717,00

FORMAÇÃO NECESSÁRIA PARA CADA CLASSE ACIMA REFERIDA

- A Habilitação específica em Curso Superior, ao nível de Graduação, correspondente à Licenciatura Plena
- B Habilitação específica de Pós-Graduação, obtida em curso da mesma área, com duração mínima de 360 horas
- C Habilitação específica obtida em Curso de Mestrado
- D Habilitação específica obtida em Curso de Doutorado

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ANEXO VI

GRUPO OCUPACIONAL IX - MAGISTÉRIO
QUADRO SUPLEMENTAR
CARGO: REGENTE AUXILIAR

REFERÊNCIA	CLASSES			
	A	B	C	D
01	36.036,00	43.243,20	50.450,40	54.054,00
02	39.639,60	47.567,52	55.495,44	59.459,40
03	43.243,20	51.891,84	60.540,48	64.864,80
04	46.846,80	56.216,16	65.585,52	70.270,20
05	50.450,40	60.540,48	70.630,56	75.675,60
06	54.054,00	64.864,80	75.675,60	81.081,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS., 01 DE MARÇO DE 1994

Dr. JOSÉ HENRIQUE GONÇALVES TRINDADE
Prefeito Municipal